



BOLETIM DE SERVIÇOS

PRESIDÊNCIA

ANO 2025 – Edição nº 49



BOLETIM DE SERVIÇOS DO CRCPA

Nº 49/2025

15/12/2025



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTRARIA PRES. CRCPA Nº. 064, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o prazo de vigência das designações para o exercício de Funções Gratificadas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRCPA asso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o encerramento da atual gestão administrativa em 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular e organizada transição à nova Diretoria do CRCPA, que assumirá suas funções em 6 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer prazo certo de vigência para as designações de colaboradores que atualmente exercem Funções Gratificadas, permitindo à nova gestão proceder às adequações que entender necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as designações para o exercício de Funções Gratificadas, Coordenações, Chefias ou quaisquer funções equivalentes no âmbito do CRCPA terão sua vigência limitada até o dia 6 de janeiro de 2026, independentemente da data de sua publicação ou período originalmente previsto.

Art. 2º Após a data mencionada no artigo anterior, consideram-se automaticamente cessadas todas as designações vigentes, salvo aquelas eventualmente renovadas ou reconduzidas pela nova Diretoria.

Art. 3º O Gabinete da Presidência adotará as providências necessárias para dar ciência aos colaboradores atualmente designados, bem como promover a comunicação interna necessária ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 12/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1158944** e o código CRC **4A10F140**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000007/2025-17

SEI nº 1158944